

P-002172/92

BIBLIOTECA

João F. de Azevedo
Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 098/92

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho, André Augusto Castro do Amaral e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Evanna Soares,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 098/92):

"Indeferir a proposição do Exmo. Sr. Juiz JORGE LUIS GIRÃO BARRETO, constante do processo acima citado".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 21/julho/1992

Maria José Sousa Dourado
MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO

Secretária do Tribunal

Pleno